



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
 ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
 AVENIDA JOÃO GUALBERTO, 250 – ALTO DA GLÓRIA
 CURITIBA – PARANÁ
celemcelicep@cep.pr.gov.br
 CELEM/CEP: 3304-8958

EDITAL 008/2010

PROCESSO SELETIVO PARA A 1ª SÉRIE (ano) DO CURSO BÁSICO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (CELEM) PARA O ANO LETIVO DE 2011

(Destinado a alunos, professores e funcionários da Rede Pública Estadual de Ensino e à comunidade)

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná (CEP) – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Processo de Inscrição Externo (2ª fase)** destinado a alunos, professores e funcionários da Rede Pública Estadual de Ensino e à comunidade para ingresso nas 1ª séries do **CURSO BÁSICO** do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (CELEM/DEB/SEED), ofertado neste Estabelecimento de Ensino para o ano letivo de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP) e da Coordenação do CELEM/CEP em conformidade com as disposições legais, bem como de acordo com a **Resolução nº 3904/2008** da SEED e **Instrução nº 019/2008** da SUED/SEED.

2. DOS CURSOS

2.1 O Curso Básico das Línguas **Alemã, Espanhola, Francesa, Inglesa e Polonesa** tem duração de **02 (dois) anos**, com carga horária anual de 160 (cento e sessenta) horas/aula, perfazendo um total de 320 (trezentas e vinte) horas/aula;

2.2 O Curso Básico das Línguas **Japonesa e Mandarim** tem duração de **03 (três) anos**, com carga horária anual de 160 (cento e sessenta) horas/aula, perfazendo um total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local: Saguão térreo do CEP.

3.2 Dias e Horários: **O ATENDIMENTO SERÁ SOMENTE NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESTIPULADOS:**

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	2ª feira	13/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA FRANCESA	2ª feira	13/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA ESPANHOLA	3ª feira	14/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	4ª feira	15/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA MANDARIM (“chinês”)	5ª feira	16/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA JAPONESA	5ª feira	16/12/2010	8h30min às 11h30min
LÍNGUA POLONESA	5ª feira	16/12/2010	8h30min às 11h30min

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 Inscrições para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino:

4.1.1 A inscrição de alunos matriculados neste ano letivo de 2010 na 3ª série/ano do Ensino Médio e últimos(as) séries/anos/semestres dos Cursos Técnicos (Subsequente e Integrado) será realizada pelo percentual de vagas ofertadas à comunidade. Neste caso, os documentos necessários para a inscrição constam no item 4.3;

4.1.2 É VEDADA (proibida) a inscrição nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

4.1.3 É VEDADA (proibida) a inscrição nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de alunos da Rede Pública Estadual de Ensino (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da TARDE;

4.1.4 É VEDADA (proibida) a inscrição no Curso Básico para a mesma Língua Estrangeira Moderna (LEM) que o aluno esteja cursando na Matriz Curricular (Grade Curricular);

4.1.5 É VEDADA (proibida) a inscrição de dois idiomas no CELEM, quando forem no mesmo turno de funcionamento (manhã, tarde, noite);

4.1.6 É VEDADA (proibida) a inscrição de candidatos menores de 14 (quatorze) anos de idade nas turmas do CELEM com funcionamento no período noturno;

4.1.7 A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELOS PAIS (pai e/ou mãe) e/ou responsável legal quando os candidatos forem menores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo os mesmos apresentarem, no ato da inscrição, um documento de identificação, neste caso, o R.G.;

4.1.8 O candidato deverá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da “Ficha de Requerimento” (será fornecida pelo CEP), na qual constem os dados pessoais, por curso pretendido;
 - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
 - c) Fotocópia da **Declaração de Matrícula**, atestando que está **regularmente matriculado** na Rede Pública Estadual de Ensino;
 - d) Fotocópia da **Declaração** expedida e assinada pela Direção do estabelecimento de ensino, informando **qual será a Língua Estrangeira Moderna (LEM) de estudo na Matriz Curricular (Grade Curricular) no ano letivo de 2011;**
- 4.1.9 Quando os pais não puderem comparecer no dia e local indicados para a Inscrição, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:
- a) Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
 - b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;
 - c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

4.2 Inscrições para professores e funcionários da Rede PÚBLICA ESTADUAL de Ensino:

4.2.1 O candidato deverá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da “Ficha de Requerimento” (será fornecida pelo CEP), na qual constem os dados pessoais, por curso pretendido;
 - b) Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
 - c) Fotocópia do **Contracheque** (mês de outubro ou novembro de 2010), ou, **Declaração** expedida e rubricada pela direção do Estabelecimento de Ensino atestando ser professor e/ou funcionário de escola/colégio, ou, **Declaração** expedida e rubricada pela chefia imediata do NRE e/ou SEED, quando ocupante de algum cargo destes órgãos;
- 4.2.2 Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Inscrição, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:

- a) Nome completo, R.G., CPF e Contracheque do candidato/interessado;
- b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

4.2.3 É VEDADA (proibida) a inscrição de dois idiomas no CELEM, quando forem no mesmo turno de funcionamento (manhã, tarde, noite).

4.3 Inscrições para comunidade:

4.3.1 O candidato deverá inscrever-se apresentando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento da “Ficha de Requerimento” (será fornecida pelo CEP), na qual constem os dados pessoais, por curso pretendido;
- b) Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d) Fotocópia de comprovante de conclusão de estudos, podendo ser: 1) fotocópia de **Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)** expedida e rubricada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu, ou, 2) fotocópia do **Histórico Escolar dos Anos Finais Ensino Fundamental (1º grau)**, ou, 3) fotocópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau)**, ou, 4) fotocópia do Diploma de Conclusão de qualquer Curso de Ensino Superior, ou, 5) fotocópia de Declaração de Matrícula atestando ser estudante (acadêmico) do Ensino Superior;

4.3.2 Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Inscrição, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:

- a) Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
- b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Inscrição), R.G. e CPF;
- c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

4.3.3 É **VEDADA (proibida)** a inscrição de dois idiomas no CELEM, quando forem no mesmo turno de funcionamento (manhã, tarde, noite).

4.4 A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETUADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE **TODOS OS DOCUMENTOS** ACIMA CITADOS.

5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1 O percentual das vagas sobre cada uma das turmas será de acordo com a legislação vigente, pela qual 60% (sessenta por cento) das vagas destina-se aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, 10% (dez por cento) das vagas aos professores e funcionários também da Rede Pública Estadual de Ensino e 30% (trinta por cento) à comunidade;

5.2 As vagas ficarão assim distribuídas:

5.2.1 Vagas para Alunos (**VAGAS-A**);

5.2.2 Vagas para Professores e Funcionários (**VAGAS-PF**);

5.2.3 Vagas para Comunidade (**VAGAS-C**);

5.2.4 Dias e horários de funcionamento das turmas de 1ª série (ano) para o ano letivo de 2011:

SÉRIE	LÍNGUA ESTRANGEIRA	DIAS	HORÁRIOS	TURMAS	VAGAS-A	VAGAS-PF	VAGAS-C
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	10h às 11h40min	1	7	3	9
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	4ª e 6ª	15h às 16h40min	1	11	2	9
1ª	LÍNGUA ALEMÃ	3ª e 5ª	20h40min às 22h20min	1	17	2	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	12	3	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	8h às 11h30min	1	11	3	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	16	3	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	-	2	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	Sábados	13h30min às 17h	1	7	2	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	16	3	9
1ª	LÍNGUA ESPANHOLA	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	9	3	9
1ª	LÍNGUA FRANCESA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	12	-	9
1ª	LÍNGUA FRANCESA	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	7	3	9
1ª	LÍNGUA FRANCESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	17	2	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	10h às 11h40min	1	7	3	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	8h às 9h40min	1	13	3	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	13h às 14h40min	1	11	2	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	8h às 11h30min	1	9	1	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	17	1	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	Sábados	13h30min às 17h	1	10	2	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	20h40min às 22h20min	1	17	2	9
1ª	LÍNGUA INGLESA	4ª e 6ª	19h às 20h40min	1	16	2	9
1ª	LÍNGUA JAPONESA	3ª e 5ª	10h às 11h40min	1	7	3	9
1ª	LÍNGUA MANDARIM	3ª e 5ª	15h às 16h40min	1	18	3	9
1ª	LÍNGUA MANDARIM	3ª e 5ª	19h às 20h40min	1	15	3	9
1ª	LÍNGUA POLONESA	3ª e 5ª	8h às 9h40min	1	18	3	9
1ª	LÍNGUA POLONESA	4ª e 6ª	17h às 18h40min	1	17	3	9

6. DOS CRITÉRIOS PARA INGRESSO

6.1 Análise de documentação conforme o item 4;

6.2 Análise do registro de possível desistência dos Cursos do CELEM/DEB/SEED neste Estabelecimento de Ensino, através do "Termo de Compromisso" assinado no início do ano letivo de 2010, o qual prevê a impossibilidade de matricular-se novamente nos Cursos para o ano letivo de 2011 e 2012.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

7.1 As vagas ficarão assim distribuídas:

- 10% (dez por cento)** aos professores e funcionários que estejam no efetivo exercício de suas funções na Rede Pública Estadual de Ensino (escola/colégios, NRE e SEED);
- 60% (sessenta por cento)** aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental (anos finais: 5ª a 8ª), no Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 30% (trinta por cento)** à comunidade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos inscritos serão classificados em rigorosa ordem de inscrição, de acordo com a documentação comprobatória apresentada durante o período de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia **20 de dezembro de 2010, a partir das 19h**, em Edital impresso e virtual da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná (CEP), através do site www.cep.pr.gov.br.

9.2 **INFORMAÇÕES SOBRE O RESULTADO FINAL NÃO SERÃO FORNECIDAS POR TELEFONE.**

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão efetivadas em 2011, apenas para os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme o cronograma abaixo:

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	DIA	DATA	HORÁRIO
LÍNGUA ALEMÃ	2ª feira	24/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA FRANCESA	2ª feira	24/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA ESPANHOLA	3ª feira	25/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	4ª feira	26/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA INGLESA	5ª feira	27/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA JAPONESA	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA MANDARIM ("chinês")	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min
LÍNGUA POLONESA	6ª feira	28/01/2011	8h30min às 11h30min

10.2 As matrículas serão efetivadas oficialmente mediante a entrega de **TODOS OS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e conforme o Cronograma do item 10.1:

10.2.1 Matrículas para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia da Certidão de Casamento;
- Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- 03 (três) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano de 2011)**;
- Fotocópia da **Declaração de Matrícula** atestando que está **regularmente matriculado** na Rede Pública Estadual de Ensino em 2011;
- Fotocópia de Declaração e/ou Histórico Escolar (GRADE CURRICULAR) no qual **conste qual é a Língua Estrangeira Moderna (LEM) de estudo na Matriz Curricular no ano letivo de 2011**;
- Ciência do "**Termo de Compromisso**" (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais (pai e/ou mãe) e/ou responsável legal e pelo próprio candidato;
- Ciência da "**Declaração de Acúmulo de Cursos**" (será fornecida pelo CEP), na qual o candidato DECLARA NÃO POSSUIR MATRÍCULA em mais de 02 (dois) idiomas nos Cursos do CELEM/DEB/SEED;
- A MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE PELOS PAIS (pai e/ou mãe) ou responsável legal quando os candidatos/interessados forem menores de 18 (dezoito) anos de idade, devendo os mesmos apresentarem, no ato da MATRÍCULA, um documento de identificação, neste caso, o R.G.;
- Quando os pais (pai e/ou mãe) não puderem comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:
 - Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
 - Nome completo do "procurador" (aquele que fará a Matrícula), R.G. e CPF;
 - Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

10.2.2 Matrículas para professores e funcionários da Rede Pública Estadual de Ensino:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia da Certidão de Casamento;
- Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- 03 (três) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano de 2011)**;
- Fotocópia do **Contracheque** (mês de dezembro de 2010 ou janeiro de 2011);
- Ciência do "**Termo de Compromisso**" (será fornecido pelo CEP) e assinatura pelo próprio candidato;
- Ciência da "**Declaração de Acúmulo de Cursos**" (será fornecida pelo CEP), na qual o candidato/interessado DECLARA NÃO POSSUIR MATRÍCULA em mais de 02 (dois) idiomas nos Cursos do CELEM/DEB/SEED;
- Quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Matrícula, esta deverá ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, bem como deverão ser informados os seguintes dados na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:
 - Nome completo, R.G., CPF e Contracheque do candidato/interessado;
 - Nome completo do "procurador" (aquele que fará a Matrícula), R.G. e CPF;
 - Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

10.2.3 Matrículas para comunidade:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento;
- c) Fotocópia do documento de identidade (R.G.);
- d) Fotocópia do comprovante de residência (**fatura de energia elétrica da COPEL**);
- e) **03 (três) fotos 3x4 de frente, idênticas e DATADAS (do ano atual)**;
- f) Fotocópia de comprovante de conclusão de estudos, podendo ser: 1) fotocópia de **Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries)** expedida e rubricada pela direção do Estabelecimento de Ensino no qual concluiu, ou, 2) fotocópia do **Histórico Escolar dos Anos Finais Ensino Fundamental (1º grau)**, ou, 3) fotocópia do **Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau)**, ou, 4) fotocópia do Diploma de Conclusão de qualquer Curso de Ensino Superior, ou, 5) fotocópia de Declaração de Matrícula atestando ser estudante (acadêmico) do Ensino Superior;
- g) Ciência do **“Termo de Compromisso”** (será fornecido pelo CEP) e assinatura do mesmo pelos pais (pai e mãe) e/ou responsável legal e pelo próprio candidato;
- h) Ciência da **“Declaração de Acúmulo de Cursos”** (será fornecida pelo CEP) na qual o candidato/interessado DECLARA NÃO POSSUIR MATRÍCULA em mais de 02 (dois) idiomas nos Cursos do CELEM/DEB/SEED;
- i) **A MATRÍCULA DEVERÁ ser realizada através de PROCURAÇÃO RECONHECIDA EM CARTÓRIO, quando o candidato/interessado não puder comparecer no dia e local indicados para a Matrícula**, bem como deverão ser informados os seguintes dados, na referida PROCURAÇÃO, acompanhados da fotocópia dos mesmos documentos:
 - a) Nome completo, R.G. e CPF do candidato/interessado;
 - b) Nome completo do “procurador” (aquele que fará a Matrícula), R.G. e CPF;
 - c) Curso pretendido, dia e horário de funcionamento.

10.3 A matrícula somente será efetivada com apresentação de **TODOS** os documentos citados nos itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3;

9.4 É VEDADA (proibida) a matrícula no Curso Básico para a mesma Língua Estrangeira Moderna (LEM) que o aluno esteja cursando na Matriz Curricular (Grade Curricular);

10.5 É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela MANHÃ, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da MANHÃ;

10.6 É VEDADA (proibida) a matrícula nas turmas do CELEM com funcionamento aos SÁBADOS pela TARDE, de ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (Matriz Curricular) que estejam MATRICULADOS também no período da TARDE;

10.7 É VEDADA (proibida) a matrícula de candidatos nos mesmos cursos de CELEM que tenham concluído em anos anteriores;

10.8 É VEDADA (proibida) a matrícula de dois idiomas no CELEM, cujo funcionamento dá-se no mesmo turno (manhã, tarde, noite);

10.9 É VEDADA (proibida) a matrícula de candidatos menores de 14 (quatorze) anos de idade nas turmas do CELEM com funcionamento no período noturno;

10.10 Será considerada vaga para ingresso posterior de alunos da Lista Classificatória (lista de espera) em turmas já iniciadas nos cursos do CELEM, quando o(s) matriculado(s) não comparecerem a um total de 16 (dezesseis) aulas consecutivas, ou seja, 10% (dez por cento), a contar da data de início do ano letivo de 2011;

10.11 **O não comparecimento no dia e horário marcados para a efetivação da Matrícula implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo próximo candidato da “Lista Classificatória”;**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A participação no *Processo de Inscrição Externo* implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo presente Edital, não cabendo ao candidato/interessado qualquer recurso quanto às normas contidas neste;

11.2 As turmas que apresentarem número inferior a 20 (vinte) alunos matriculados NÃO funcionarão conforme o disposto na Instrução nº 019/2008 da SUED/SEED;

11.3 Os alunos que desistirem do Curso para o qual realizaram matrícula permanecerão impossibilitados pelo período de 02 (dois) anos, a contar do ano letivo de 2011, de inscrever-se e matricular-se em qualquer um dos Cursos do CELEM/DEB/SEED ofertados por este Estabelecimento de Ensino;

11.4 Os casos omissos serão avaliados pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná e pela Coordenação do CELEM/CEP.

Curitiba, 07 de dezembro de 2010.

Tânia Maria Acco
Diretora Geral
Decreto 8431/2010